



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 010/2025
De 17 de Fevereiro de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2025 - Data: de 17
de março de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato/Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto contratação de prestação de serviços de sonorização, iluminação, tablado, grades de contenção, tendas e geradores.

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato:	José Renato Sales da Silva	363284
Fiscal de Execução:	Kely Steinhaus Cezar	350721
Fiscal Substituto:	Teófilo Franklin dos Santos Silva	357710



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente



NATANAEL FERREIRA COUTINHO

Data: 17/03/2025 09:14:25-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284— Gesto do Contrato

Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721 – Fiscal de Execução

Teófilo Franklin Dos Santos Da Silva, matrícula 357710— Fiscal de Substituto